**SOLICITAÇÃO DE DEFESA**

|  |
| --- |
| **DADOS DO(A) DISCENTE**  |
| Nome: |
| Matrícula: | CPF: | RG: |
| Data de nascimento: | Nacionalidade: |
| Endereço: |
| Telefone: | Email: |
| Bolsista | Sim | Não |
| FAPES \_\_\_\_\_\_\_\_ | CAPES \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | CNPq\_\_\_\_\_\_\_ | Outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **DADOS DA DEFESA** |
| **Título da dissertação:** |
| Data da defesa: | Horário: | Local: |
| Modalidade: | Presencial | Híbrido | Remoto |

|  |
| --- |
| **DADOS DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA** |
| **Membro** | **Nome** | **CPF** | **Contato** |
| Orientador |  |  |  |
| Membro interno |  |  |  |
| Membro externo |  |  |  |
| Membro interno (suplente) |  |  |  |
| Membro externo (suplente) |  |  |  |

# INSTRUÇÕES GERAIS

1. A marcação da defesa está condicionada à ciência da banca pela coordenação e homologação em reunião colegiada.
2. Todos os dados dos membros externos ao PPGCV/UFES devem ser preenchidos e os currículos Lattes dos membros externos devem ser anexados. No caso de membro interno ao PPGCV, basta indicar o nome do membro e que faz parte do corpo docente.
3. Na data da defesa, o aluno deverá estar com a matrícula ativa e solicitar matrícula na disciplina Dissertação Final, como co-requisito para a defesa.
4. Para solicitação da defesa, o aluno deverá ter cumprido todos os pré-requisitos previstos regimentalmente para fazer jus à solicitação.
5. A marcação da banca deve ser efetuada com antecedência de **60** dias da data da defesa. Extratordinariamente, serão aceitos pedidos com no mínimo **20** dias de antecedência para apreciação em Colegiado.
6. Qualquer alteração na data/horário/local da defesa deverá ser comunicada à Secretaria, por escrito, com antecedência de, no mínimo, **10** diasda data da defesa.
7. Qualquer modificação quanto aos membros da banca implicará na solicitação de um novo pedido de defesa e de composição da banca, com preenchimento de novos formulários.
8. O(A) discente é responsável por encaminhar a versão da dissertação para os membros da banca no prazo acordado pelas partes.
9. O(A) discente é responsável por solicitar à secretaria todos os recursos necessários para a defesa, incluindo reserva de local e disponibilização de links e equipamentos para defesas híbridas ou remotas.
10. Em casos nos quais há previsão de pedido de proteção intelectual ou produção de artigo científico, deve ser solicitado embargo da dissertação à diretoria do INIT/UFES, em formulário próprio, com antecedência mínima de **60** dias;
11. Após a aprovação em banca:
	1. No caso de **APROVADO**, o aluno deverá enviar para a Secretaria do Programa, em até **90** dias contados a partir da data da Defesa, a versão final da Dissertação em versão PDF, devidamente corrigida e aprovada pelo orientador, contendo a folha de aprovação assinada pelos membros da banca examinadora, inclusive pelo orientador;
	2. A ficha catalográfica deve estar inserida nesta versão;
	3. Em nenhum caso caberá qualquer recurso à decisão da Banca Examinadora, tendo o resultado da Defesa caráter irrevogável;
12. Somente fará jus à solicitação do diploma o(a) discente que, além da versão corrigida, enviar a comprovação de submissão de artigo científico em periódico especializado (A a B1);
13. A lista de documentos necessários para a solicitação de confecção e registro do diploma deverá ser solicitada à Secretaria.

Respeitosamente,

**Assinatura do(a) Orientador(a) Assinatura do(a) Discente**

Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**Homologação pelo Colegiado Acadêmico.**

Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Ciente e de acordo.

**Coordenador do PPGCV/UFES**